



M O Ç Ã O

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS ao SENHOR GERALDO PEREIRA DUARTE E SENHORA MARINA PEREIRA DUARTE BELÉM

Louvamos esses brilhantes e competentes empresários, pelo fomento e valorização da agricultura familiar na Comunidade de Boa Esperança por todo o empreendedorismo à frente do famoso restaurante “**CANTINHO DA TILÁPIA**”, auxiliando e contribuindo para o crescimento e desenvolvimento de nossa Cidade, sendo uma verdadeira manifestação de amor a Guarapari!

Pelo acima exposto, fazem jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta aos homenageados.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 2019.

MARCOS GRIJÓ

Vereador